



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**PORTARIA REITORIA Nº 450, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ofício nº 30/2023/ICET - UFLA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Edem Ferreira, matrícula nº 1530565, para exercer a função de Chefe do Departamento de Matemática e Matemática Aplicada do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (DMM/ICET), fazendo jus à Função Gratificada Específica de Instituição de Ensino, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR, Reitor(a)**, em 13/06/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079742** e o código CRC **FACF0786**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.003212/2023-

87

SEI nº 0079742



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

## PORTARIA REITORIA Nº 71, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e o disposto no Processo nº 23090.002005/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Ricardo Edem Ferreira, matrícula nº 1530565, como Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET).

Art. 2º O Vice-Diretor nomeado no art. 1º será o substituto legal e imediato do Diretor do ICET, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Reitor(a)**, em 06/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0425632** e o código CRC **502F7EAC**.